

PORTARIA Nº 102/2008

**“Concede férias regulamentares a
Servidora Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal **ENILCE ROSSAROLA**, referente ao período aquisitivo 2007/2008, 05 (cinco) dias e 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 17 de junho de 2008.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos trinta dias do mês de maio de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30.05.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo